



**Resolução nº 132/CONFEMA/2014, de 12 de dezembro de 2014.**

**Dispõe sobre a prorrogação de prazo de recebimento de projetos do Edital FEMA Nº 11/2014.**

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar até o dia **15/01/2015** o prazo de entrega dos projetos que concorrerão a recursos do FEMA - Edital 11/2014.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO**

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

Alessandro Luiz Oliveira Azzoni  
Humberto Massahiro  
Maria Cristina Almeida Antunes  
Sandra Glória Teixeira  
Vinicius dos Santos Pereira Reis